



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **02 (duas) cestas contendo produtos artesanais, coloniais e lembranças típicas do Município de Dom Feliciano**, destinadas à entrega aos painelistas da capacitação "**Emendas Impositivas Municipais: Teoria, Procedimentos e Boas Práticas**", promovida pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **02 (duas) cestas contendo produtos artesanais, coloniais e lembranças típicas do Município de Dom Feliciano**, destinadas à entrega, a título de cortesia institucional, aos painelistas da capacitação "**Emendas Impositivas Municipais: Teoria, Procedimentos e Boas Práticas**", promovida pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS. A entrega das cestas constitui uma forma de recepcionar e homenagear os painelistas convidados, demonstrando reconhecimento por sua participação no evento. Além disso, busca valorizar a cultura, as tradições e os produtos característicos do Município de Dom Feliciano, promovendo a identidade local por meio da divulgação de produtos artesanais, coloniais e lembranças representativas da comunidade. A contratação atende ao interesse público e às necessidades administrativas da Câmara Municipal, contribuindo para a adequada realização da capacitação e para o fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Aquisição de cestas contendo produtos artesanais, coloniais e lembranças típicas do Município de Dom Feliciano, conforme especificações abaixo.	02 (duas) cestas

Especificações mínimas (por cesta)

- 01 (uma) cesta de vime;
- 01 (um) saco transparente para embalagem;
- 01 (um) laço decorativo;
- 01 (uma) casquinha de laranja cristalizada;
- 01 (uma) cuca grande;
- 01 (um) mel de 1/2 kg;
- 01 (um) suco de uva;
- 01 (uma) geleia de uva;
- 01 (uma) Miodówka pequena;
- 01 (uma) Mandala de Nossa Senhora de Częstochowa;
- 01 (um) chaveiro da Casa Cultura.

Condições de fornecimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

- Todos os produtos deverão ser novos, em perfeitas condições de consumo e apresentação;
- Os produtos alimentícios deverão estar dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados;
- As cestas deverão ser entregues montadas, embaladas e prontas para entrega aos painelistas;
- Os produtos deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade e atender às normas sanitárias vigentes, quando aplicáveis.

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços de mercado, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado em parcela única, mediante entrega das **02 (duas) cestas** devidamente montadas e embaladas, na data e no horário solicitados pela Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS. A contratada será responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, pela montagem das cestas, pelo correto acondicionamento e pela entrega na data e horário definidos pela Administração, observando integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega das cestas deverá ser realizada na data e no horário previamente estabelecidos pela Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, observando integralmente as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
3.3.90.30.15.00.00 – Material para Festividades e Homenagens.

Dom Feliciano/RS, 15 de junho de 2026.


Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo